



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 254/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POTENCIAL ECONÔMICO DE EUPHORBIACEAE NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 178/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005690/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POTENCIAL ECONÔMICO DE EUPHORBIACEAE NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade da Professora Adjunto SUZENE IZÍDIO DA SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, a ser executado em parceria com a Professora Adjunto ELCIDA DE LIMA ARAÚJO e o Ms. em Biologia Vegetal ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS DE OLIVEIRA, tendo como colaboradores os estagiários dos Cursos de Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Florestal, os alunos dos Cursos de Pós-Graduação em Botânica e os Laboratoristas do Laboratório de Recursos Econômicos Vegetais e Fitoquímica; Fisiologia Vegetal e do Herbário Professor VASCONCELOS SOBRINHO, e como Consultores o Dr. ANTÔNIO SALATINO, Professor Titular de Botânica da Universidade de São Paulo, Dra. NONETE BARBOSA GUERRA, Professora Titular do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco e Professor Adjunto LOTHAR WILHELM BIEBER, do Departamento de Química Fundamental da Universidade Federal de Pernambuco, cujo objetivo geral é determinar o teor de óleo e a composição dos ácidos graxos em sementes de espécies de Euphorbiaceae ocorrentes em Pernambuco, mapear a sua distribuição nos diferentes biomas; estudar aspectos da biologia das espécies silvestres economicamente interessantes e viáveis à um programa de seleção e exploração racional que venham favorecer o desenvolvimento regional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005690/99 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 254/99 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =